

DECRETO Nº 1609/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 1598/2019, QUE REGULAMENTA A VENDA DOS TERRENOS, LOCALIZADOS ENTRE AS RUAS PIAUÍ, CEARÁ, RONDÔNIA E MARANHÃO, NO BAIRRO PARQUE NACIONAL, NESTE MUNICÍPIO.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito do Município de Juquiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 1598/2019, que regulamenta a venda dos terrenos, localizados entre as Ruas Piauí, Ceará, Rondônia e Maranhão, no Bairro Parque Nacional, neste Município, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *O preço fixado não poderá ser inferior ao da avaliação feita por comissão específica para este fim, sendo pago 25% (vinte e cinco por cento) no ato e o restante em até 20 (parcelas) parcelas mensais, a critério do adquirente, hipótese em que será firmado compromisso de compra e venda e, depois de quitadas todas as parcelas, outorgar-se-á a escritura definitiva do imóvel.*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE MAIO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretario Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos- Substituto